



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 26 -

Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry de Araújo, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva e Wilton Félix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 7ª (sétima) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Elias Ferry e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Osanam Veloso Santos. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício nº 07/2016 do Executivo que responde Ofício nº 14/2016 desta Casa Legislativa; Decreto nº 017, de 21 de março de 2016 do Executivo que Institui Ponto Facultativo no dia 24 de março de 2016 no Município de Dores do Indaiá; Ofício do Secretário Municipal de Assistência Social em atenção ao ofício 27/2016 desta Casa Legislativa; Atestado médico do Vereador Flávio Pereira de Carvalho justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 15 de março de 2016; Ofício do Vereador Wilton Félix da Silva que informa que não é mais filiado ao Partido dos Trabalhadores, a partir de 17 de março está filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro; ofício 23/2016 da Senhora Rosana de Oliveira Amâncio

[Handwritten signatures and initials]
V. P. J. ...
Oldack
A. ...



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 27 -

Silva – Superintendente do IPSEMDI que informa sobre assunto de interesse daquele Instituto; Correspondência da Empresa EME - Engenharia Ambiental que encaminha documentação e esclarecimentos solicitados através do Ofício 20/2016 desta Casa Legislativa, em atendimento à Requerimento verbal do Vereador Flávio Pereira de Carvalho; Requerimento da Senhora Luciana Teixeira de Sousa, que requer que seja elaborado um projeto de lei que conceda isenção de IPTU para portadores de Câncer e também idosos. Em resposta ao requerido o Presidente esclareceu que tal projeto já tramitou nesta Casa, sendo este de sua autoria e foi promulgado pelo Presidente da ocasião, Vereador José Marinho Zica, tendo em vista que o Executivo não Sancionou a Lei no prazo regimental. Em seguida foram apresentados os seguintes projetos: nº 10/2016 que "Autoriza o Município de Dores do Indaiá a efetuar o protesto de Certidão de Dívida Ativa, de título executivo judicial de quantia certa e dá outras providências"; PLC 01/2016 que Dispõe sobre o reenquadramento de servidores públicos efetivos no quadro de cargos e salários da Educação de Dores do Indaiá e dá outras providências", projetos estes de autoria do Executivo; Projeto nº 11/2016 de autoria do Senhor Elias Ferry que "Torna preferencial todos os assentos de ônibus do Transporte Público na cidade de Dores do Indaiá – Minas Gerais e dá outras providências". Ao Projeto de Lei Complementar 01/2016 foi aprovada a dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião atendendo solicitação do Presidente Leonardo Diógenes Coelho. Procedendo aos trabalhos foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as indicações 30/2016 e 31/2016 de

Via
Assinatura
Mudack
D



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 28 -

autoria do Senhor Wilton Félix da Silva e 32/2016 de autoria do Senhor Elias Ferry. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foi aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2016 – “Dispõe sobre a capacitação e a orientação dos servidores das creches do Município para prestação de primeiros socorros” e Projeto de Lei nº 08/2016 – “Institui o Projeto “Escola Melhor” no Município de Dores do Indaiá”, ambos de autoria do Senhor Wilton Félix da Silva e por unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 09/2016 - “Reconhece entidade do Município de Dores do Indaiá como de utilidade pública”, que se transformou em Proposição de Lei nº 2.702/2016. Foi aprovado ainda por unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 01/2016 que Dispõe sobre o reenquadramento de servidores públicos efetivos no quadro de cargos e salários da Educação de Dores do Indaiá e dá outras providências”, que se transformou em proposição de lei complementar 01/2016. Passando à fase das considerações finais foi aprovada por unanimidade a Indicação verbal do Vereador Silvio Silva que solicitou o envio de ofício ao Cartório Eleitoral requerendo informação sobre o prédio localizado na Praça do Rosário, nº 268-A, Bairro do Rosário que foi doado pelo Município à União Federal, para uso da Justiça Eleitoral, se existe projeto pronto para a reforma daquele imóvel, caso afirmativo, quando iniciará as obras. Foi aprovado também por unanimidade Requerimento verbal do Vereador Flávio Pereira de Carvalho que solicitou o envio de ofício ao Diretor-Presidente da CEMIG requerendo informações sobre o



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 29 -

fechamento do escritório da CEMIG local. Além de oferecer atendimento presencial o escritório atendia seus clientes com agilidade, conforto e segurança. O Vereador reivindicou união de todas as esferas no sentido de reverterem a situação, pois a CEMIG possui imóvel próprio, atendia com apenas uma funcionária, portanto é um custo baixo, já que estão alegando que o motivo é contenção de gastos. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 29 (vinte e nove) de março de 2016, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.